



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação N° 576/2022

Processo Número: 12586/2022 | Data do Protocolo: 27/09/2022 17:16:53

Autoria: Márcia Lia

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento informações sobre o Processo 3.771/2017, que trata de alienação de imóveis autorizada pela Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003800320034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Exmo. Sr. Francisco Matturro, Secretário da Agricultura e Abastecimento que envie cópia em inteiro teor do Processo 3.771/2017 que trata de alienação de imóveis autorizada pela “Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016 (Atualizada até a Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020) que Autoriza a alienação dos imóveis que especifica e dá outras providências”.

## JUSTIFICATIVA

Pela Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016 (Atualizada até a Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020) que Autoriza a alienação dos imóveis que especifica e dá outras providências; segundo o anexo II a maioria dos imóveis pertencentes à Fazenda do Estado, que poderão ser alienados, está sob gestão da Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Por estar sob a gestão da Secretaria da Agricultura e Abastecimento ela que será a responsável pela condução da concorrência pública de alienação dos imóveis. Por esse motivo requeremos cópia em inteiro teor do Processo 3.771/2017. A análise de todo processado nos dará uma visão ampla, e nos informará sobre o estágio da tramitação.



**ANEXO II**  
a que se refere o artigo 2º da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016

**IMÓVEIS PERTENCENTES À FAZENDA DO ESTADO, SOB GESTÃO DA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

<b>Nº</b>	<b>Município</b>	<b>Endereço</b>	<b>Área Terreno m²</b>	<b>Área Constr. m²</b>	<b>Área Proposta para</b>
1	Araçatuba	Parte de imóvel na Av. Doutor Alcides Fagundes Chagas, nº 122, Aviação, CEP 16055-565	1.469.134,00	19.217,00	738.700,00
2	Itapetininga	Parte de imóvel na Rod. Gladys Bernardes Minhoto, km 62, cx. postal 169, Vila Belo Horizonte, CEP 18211-265	3.773.990,00	3.677,00	1.384.400,00
3	Jundiaí	Rod. SP 300 – Dom Gabriel Paulino B Couto, km 65, Medeiros, CEP 13212-240	1.103.000,00	60.044,00	1.103.000,00
4	Nova Odessa	Parte de imóvel na R. Heitor Penteado, nº 56, Centro	8.824.530,00		270.100,00
5	Pindamonhangaba	Parte de imóvel na Av. Professor Manoel Cesar Ribeiro, nº 1920, Jd. Santa Luzia	11.505.900,00		3.491.500,00
6	Presidente Prudente	Parte de imóvel na Rod. SP 270 – Raposo Tavares, km 563, CEP 19100-000	910.989,00	7.410,00	324.900,00
7	Santos	Av. Almirante Saldanha da Gama, s/nº	16.980,00		16.980,00
8	São Paulo	R. Coronel Feliciano de Souza, nº 629/633, Vila Jacuí	1.000,00		1.000,00
9	São Paulo	R. Mandu, 382	720,00	150,00	720,00
10	Itapeva	Rod. SP 285 – Francisco Alves Negrão, km 286	361.000,00		361.000,00
11	Campinas	Parte de imóvel na Rod. Heitor Penteado, km 3, Instituto Biológico	1.368.100,00		247.900,00
12	Tatui	Parte de imóvel na Rod. SP 141 – Mario Batista Mori, km 38	1.173.474,00		130.900,00

Neste sentido, no exercício do múnus fiscalizatório que compete a esta parlamentar, requeiro, nos termos legais e regimentais, informações oficiais da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

**Márcia Lia**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003500360037003A005000

Assinado eletrônicamente por **RANDY NARUMOTO** em 27/09/2022 17:16

Checksum: **CB323E66AB67FBAF56B3AD6D9638B2F227DB21EBD73168E88EA061C663D5D3FA**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

